



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi realizada de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina – PI, a 32ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Mudança de Titularidade do Contrato da PPP Piauí Conectado; 2) Isenção para motos, contratação de guincho e realização de estudos para aditivo dos trechos da PPP da Transcerrados; 3) Reformas e obras nas rodoviárias de Picos e Floriano; 4) Hotel Serra da Capivara; e 5) Informes. Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração – SEAD; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; Marcelo Nunes Nolleto, representando a Secretaria de Governo - SEGOV; Francisco Gomes Pierot, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE; Monique Menezes Urra, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC. No que se refere ao **primeiro ponto da pauta**, o CGPPP deliberou pela mudança da titularidade do contrato do contrato Piauí Conectado para a SEAD. Sobre o **segundo ponto da pauta**, o Secretário Samuel Pontes do Nascimento apresentou aos demais conselheiros a possibilidade de isenção para motos nos trechos da PPP da Transcerrados. A isenção foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre a Transcerrados, o CGPPP autorizou a contratação de um guincho para o trecho da Serra do Quilombo por 3 meses. O Conselho autorizou, ainda, a realização de estudos de engenharia e econômico-financeiro para aditivar o contrato da Transcerrados com a possibilidade de inclusão de novos trechos de rodovias. Ao discutir o **terceiro ponto de pauta**, o CGPPP autorizou a realização de reformas e obras nas rodoviárias de Picos e Floriano. Quanto ao reequilíbrio do referido contrato, o CGPPP deliberou que devem ser apresentados diferentes cenários: pagamento, por parte do Estado, pelos investimentos não previstos, extensão de prazo de concessão e suspensão ou prorrogação do prazo para pagamento de outorga. O **quarto ponto de pauta** foi referente ao Hotel da Serra da Capivara, no qual o CGPPP decidiu que o Estado deve reembolsar a concessionária concomitantemente aos investimentos realizados pela empresa. Com relação ao **quinto ponto da pauta**, o Secretário da SEAD Samuel Pontes do Nascimento apresentou aos demais conselheiros o estágio atual da estruturação da PPP do Albertão. Na oportunidade o CGPPP autorizou que a estruturação incluía a possibilidade de o Detran continuar na área do Albertão, mediante pagamento de aluguel. Foi autorizado, ainda, que outras secretarias como a Secretaria de Estado dos Esportes - SECEPI, mas sem se limitar a esta, também ocupe espaços no referido estádio, mediante pagamento de aluguel por parte do Governo do Estado. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urra, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias, presentes já nominados e referenciados. Teresina, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três.

Rafael Tajra Fonteles

Chefe do Poder Executivo Estadual

Presidente do CGP

Marcelo Nunes Nolletto

Membro CGP - Secretário SEGOV

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGP - Secretário SEAD

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGP - Secretário SEFAZ

Francisco Gomes Pierot

Membro CGP - Procurador Geral do Estado – PGE

Washington Luís de Sousa Bonfim

Membro do CGP – Secretário SEPLAN

Monique de Menezes Urra

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE DE MENEZES URRA - Matr.371162-5, Superintendente**, em 07/08/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 07/08/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 14/08/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR - Matr.246044-X, Procurador Geral do Estado**, em 14/08/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 14/08/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Secretário da Fazenda**, em 15/08/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 15/08/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8537510** e o código CRC **56AD6A43**.
